

INDICAÇÃO Nº 287 / 2022**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie um estudo sobre a possibilidade de implantação de vagas de estacionamento em 45° ao lado direito da Rua Cornélio Souza Costa, Centro.

JUSTIFICATIVA

Geralmente, as vagas de 45° oferecem a possibilidade de estacionamento de um maior número de veículos. Nota-se que na referida rua o lado esquerdo possui um menor número de vagas por conta das entradas das garagens. Por meio de uma análise superficial, notamos que a transferência dessas vagas para o lado direito no sistema de 45° poderá gerar um saldo positivo, além de reduzir, via marcação na via, o número de vagas desperdiçadas por motoristas que não estacionam seus carros apropriadamente. A partir disso, o lado esquerdo ficaria livre para a circulação dos veículos. Certamente, essa decisão deve estar amparada em um estudo mais qualificado, considerando, inclusive, a análise de fluxo de trânsito no local.

Congonhas, 07 de abril de 2022.

LUCAS SANTOS VICENTE
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas

PROCOLO GERAL 1134/2022
Data: 11/04/2022 - Horário: 15:07
Legislativo